

**PROJETO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES E APLUB CAP**



**2014**

**CONTROLADORIA FENAPAES-RS**

## Projeto APLUB e Federação Nacional das APAES-

Nome do projeto	Projeto de apoio as Federações Estaduais dos recursos provenientes do convênio APLUB e FENAPAES
Duração prevista (máximo de 06 meses)	Seis(06) meses
Endereço onde o projeto será realizado (logradouro / nº./ complemento)	SDS Ed. Venâncio IV- Cobertura – Brasília -DF
Município / CEP onde será realizado o projeto	Brasília-DF CEP-70393-903
(Valor solicitado para o projeto)	R\$

### 2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

Nome do responsável pelo projeto	Lucia Maria Cardoso Centena
Formação / Função do responsável pelo projeto	Superior-
CPF do responsável pelo projeto	123876490/87
Telefone(s) do responsável pelo projeto	(61) 32-24-99-22 (51) 96-01-96-91
E- mail do responsável pelo projeto	fanapaes@apaebrazil.org.br

### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome da organização	Federação Nacional das APAES
Nome Fantasia / Sigla	FENAPAES
Número do CNPJ	739463520001-08
Constituição jurídica da organização:	Associação Filantrópica Civil
Endereço (logradouro/número / complemento)	SDS Ed. Venâncio IV- Cobertura – Brasília - DF
Bairro	ASA SUL

Município	Brasília - DF
CEP	CEP-70393-903
Telefone(s)	(61) 32-24-99-22
Fax	(61) 32-23-80-72
e-mail	federacao@apaebrazil.org.br
Site	www.apaebrazil.org.br
Data da fundação	
Número de membros do órgão diretor (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, outros)	09
Periodicidade das reuniões do órgão diretor	( ) semanal; ( ) quinzenal; ( ) mensal; (4) anual
Periodicidade da eleição do órgão diretor?	( ) anual; ( ) de 2 em 2 anos; ( x ) de 3 em 3 anos; ( ) .....
Data da última eleição	Novembro de 2011

#### 4. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome	Aracy Maria da Silva Ledo
Cargo	Presidente
Telefone(s)	(61) 32-24-99-22
CPF	22420045068
No. RG / Órgão Emissor / UF	1009105758-SSP RS

#### 5. REGISTROS DA ORGANIZAÇÃO:

Órgão	Número	Valido até
Conselho		
Conselho		
Conselho		
CNAS – CEBAS		
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Utilidade Pública Federal		
Utilidade Pública Estadual		
Utilidade Pública Municipal		
Certificado de Fins Filantrópicos		

### 1-Título do Projeto:

Projeto de apoio as Federações Estaduais com convênio APLUB e Federação Nacional.

### 2-Objetivo Geral-

Desenvolver apoio a projetos das Federações Estaduais conveniadas com a APLUB visando sua autonomia de acordo com o estatuto padrão.

#### 2.1Objetivos Específicos:

- a) Apoiar ações para a aquisição de um espaço físico próprio para desenvolvimento das atividades das Federações Estaduais;
- b) Adquirir equipamentos para melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pelas Federações Estaduais.
- c) Reegrar a aplicação dos recursos diretamente recebidos pelas Federações Estaduais do presente convênio.
- d) Apresentar projeto para FENAPAESde acordo com edital lançado.

### 3-Justificativa:

A Federação Nacional das APAES é o órgão representativo máximo dentro do movimento Apaeano e cabe a ela *propor, estender, inovar*, ações que venham melhorar as questões em âmbitos gerais e específicos de suas associadas.

Reconhece os problemas de financiamento de suas associadas e que para manter um serviço de qualidade precisa de auxílio financeiro. Desta maneira a Federação Nacional das APAES, através do projeto "Projeto de apoio as Federações Estaduais conveniadas com a APLUB", propõe ações para melhoria de qualidade de seus serviços.

### 4-Situação esperada ao término do projeto:

Ao término do projeto espera-se que as Federações Estaduais que participarão do convenio firmado entre FENAPAES e APLUB atenda o edital público lançadas pela FENAPAES.

### 5-Duração do projeto-

Este projeto terá duração de 6 meses, a partir da aprovação do projeto pela FENAPAES.

#### 6-Custo total do Projeto-

De acordo com o regramento de cada federação estadual.

#### 7-Descrição do Projeto-

A FENAPAES orienta e monitora as Federações Estaduais conveniadas com a APLUB, o modelo de projeto a ser apresentado.

Após apresentação dos projetos este serão avaliados por uma comissão de avaliadores designada pela FENAPAES.

Os projetos selecionados serão publicados no site da FENAPAES.

O acompanhamento e monitoramento dos projetos serão realizados por uma comissão designada pela FENAPAES.

A prestação de contas do referido projeto deverá ser realizado conforme o edital.

#### 8- Cronograma de execução:

AÇÕES	MESES					
	M1	M2	M3	M4	M5	M6
Divulgação do projeto	X					
Lançamento do edital	X					
Seleção dos projetos		X				
Publicação dos projetos aprovados		X				
Acompanhamento e monitoramento			X	X	X	X

#### 9- Recursos Humanos:

Equipe indicada pela FENAPAES.

#### 10- Recursos Materiais:

Sala, computador, data show, material de divulgação, hospedagem, alimentação, passagens.

## 11-Avaliação:

Os projetos selecionados conforme o edital, no cumprimento das regras pré-estabelecidas, durante a sua execução terão o acompanhamento e monitoramento da FENAPAES, ficha de visita e termo de compromisso assinado pelo seu representante legal.

### **Regramento:**

**1)** Para as Federações Estaduais onde o produto "Globo da Sorte" é comercializado desde julho de 2013, e que possuem aditivos contratuais sendo estes responsáveis pelos valores recebidos no presente convênio não necessitam realizar projetos específicos, apenas respeitar as regras de aplicação dos recursos.

**2)** Para as Federações Estaduais onde os produtos "Globo da Sorte" são comercializados desde julho de 2013 e que ainda não se habilitaram através de aditivo contratual e possuindo valores sob a responsabilidade da FENAPAES, poderão se habilitar a projetos especificamente em relação aos seus créditos, submetidos a aprovação da Comissão de Avaliação do Projetos (CAP).

### **Custos do Projeto:**

Os valores dos projetos serão limitados pela Diretoria Executiva da FENAPAE, após levantamento do montante acumulado a que tem de direito.

**3)** Para as Federações Estaduais onde não há comercialização dos produtos chamados "Globo da Sorte" e não podem realizar qualquer aditivo contratual poderão concorrer aos valores correspondentes aos créditos acumulados pela FENAPAES referente a sua cota de participação dos produtos conforme regramento determinado pelo Conselho de Administração da FENAPAES.

### **Custos do Projeto:**

Os custos dos projetos serão limitados conforme determinação da Diretoria Executiva da FENAPAES, após levantamento dos valores acumulados referentes à sua cota de participação dos produtos estaduais.

Situação das FEAPAES para os projetos:

1- Podem ter contratos, mas não estão habilitados com a APLUB CAP /SUSEPE:

MG, RJ, MT, SE, AC, PA, BA, AP.

2- Sem contrato e sem habilitação: cota da FENAPAES para projetos:  
SC, ES, CE, AM, RN, PB, PI, GO, TO, PE, MA.

3- Com ADITIVOS firmados.  
RS, SP, PR, MS, RO.